



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 032/GAP-RJ-DECEA/2021**

**Espécie: 1º Termo Aditivo**

**e-PAG Nº: 67246.027348/2020-94**

**Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº 021/GAP-RJ/2021**

**Parecer Jurídico nº: 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**

**Publicado no D.O.U nº: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

Reuniram-se Departamento de Controle do Espaço Aéreo, localizado na Avenida General Justo, nº 160 - Castelo, CEP 20.021-130, na cidade Rio de Janeiro/RJ, as partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste termo e a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993:

**I - CONTRATANTE:** União, através do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, com sede na Avenida General Justo, nº 160 - Castelo, CEP 20.021-130, na cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0048-74, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, Sr. Cel Int PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, portador da cédula de identidade nº 460-830 COMAER e CPF 021.716.647-46, representante legal, designado conforme Portaria DECEA nº 32/DGCEA\_SEC, de 16/04/2022, publicada no Boletim Interno Ostensivo do GAP-RJ, nº 70, de 18/04/2022; e

**II - CONTRATADA: AF PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.001.078/0001-54, com sede na Rua Engenheiro Edmundo R Bittencourt, nº 632 – Olaria, CEP 21.021-300, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF nº 056.964.917-07, portador da Carteira de Identidade nº 12918655-5, DIC/RJ.

**CLÁUSULA 1ª - DA FINALIDADE DO TERMO ADITIVO**

**1.1-** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/GAP-RJ-DECEA/2021, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à implantação de sistemas inteligentes e integrados para defesa dos aquartelamentos para o DECEA, ICA e JJAER (5º andar), estabelecidas no detalhamento do objeto e do Termo de Referência Consolidado nº 021/GAP-RJ/2020, anexo do Edital, em atendimento às necessidades do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), tem por finalidade:

**1.1.1** - Alterar o prazo de vigência contratual, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, acrescentando mais 12 (doze) meses a seu prazo final de vigência, que passa a ser 13/10/2023.

**1.1.2** – O reajuste será realizado posteriormente, por meio de Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA 2ª : ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

**2.1** – O prazo de vigência do Contrato tem início na data de 13/10/2021 e encerramento em 13/10/2023, totalizando 24 (vinte e quatro) meses em sua vigência contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos. O prazo de vigência deste 1º Termo Aditivo tem início na data de 14/10/2022 e encerramento em 13/10/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** – O valor mensal da contratação é de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 2.784.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), para o período de 13/10/2021 a 13/10/2022.

O valor do Contrato original é de R\$ 2.784.000,00 para o período de 13/10/2021 a 13/10/2022; e

O valor deste Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 2.784.000,00 para o período de 14/10/2022 a 13/10/2023.

Sendo assim, o valor global contratado é de R\$ 5.568.000,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1-** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2022NE000041

Gestão/Unidade Emitente: 00001/120039

UGR: 120036

Fonte: 0150120388

Plano Interno: SCEA04ADM05

Programa de Trabalho: 05151601220XV0001 (PTRES 168913)

Elemento de Despesa: 339039

### **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA CONTRATUAL**

**7.1** - A CONTRATADA prestará por meio de endosso nova garantia no valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

### **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 032/GAP-RJ-DECEA/2021.

3.2 - Para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública federal, fica vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, na forma estatuída no art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

### **CLÁUSULA 4ª – PUBLICAÇÃO**

4.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

### **CLÁUSULA 5ª - DAS CÓPIAS**

5.1 - Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a CONTRATANTE;
- b) uma para a CONTRATADA;
- c) uma, em extrato, para publicação no DOU.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro,                      de                      de 2022.

PELA CONTRATANTE:

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int  
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência

PELA CONTRATADA:

LEONARDO RODRIGUES FERREIRA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int  
Agente de Controle Interno do DECEA

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R/1  
Fiscal do Contrato